



PROJETO DE LEI Nº 851, DE 29 DE ABRIL DE 2023.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 30/08/2023  


Institui o Dia Estadual de Conscientização  
sobre a síndrome de May-Thurner.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10, da  
Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia Estadual de Conscientização sobre a síndrome de May -  
Thurner, a ser realizado, anualmente, no dia 16 de setembro, no Dia Nacional de Combate e  
Prevenção à Trombose.

**Art. 2º** O Dia Estadual ora instituído tem como objetivos:

I — estimular a realização de palestras e outras formas de divulgação de informações sobre  
a Síndrome de May-Thurner, que também é denominada de síndrome de compressão da veia ilíaca.

II — estimular o diálogo entre órgãos públicos e profissionais da saúde para informar a  
sociedade sobre:

a) os sintomas da síndrome de May-Thurner e a urgência de se buscar tratamento;

b) as causas da Síndrome de May-Thurner;

c) a prevenção do desencadeamento da Trombose Venosa Profunda (TVP) aos portadores  
da síndrome de May-Thurner;

d) a prevenção da Trombose Venosa Profunda (TVP) em pessoas gestantes e portadoras da  
síndrome de May-Thurner;

III — estimular a conscientização dos profissionais da saúde para a investigação da  
presença da síndrome de May-Thurner em pacientes gestantes;

IV — incentivar a realização de pesquisas para melhorar o tratamento;

V — conscientizar sobre a importância do diagnóstico e do início precoce do tratamento,  
principalmente em gestantes, como requisitos fundamentais para retardar a evolução dos sintomas  
da doença.



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

**Dr. George  
Morais**  
DEPUTADO ESTADUAL



**Art. 3º** O Dia Estadual de Conscientização sobre a síndrome de May - Turner fica incluído no Calendário Cívico, Cultural e Turístico do Estado de Goiás.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2023.

  
Deputado GEORGE MORAIS



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem o intuito de instituir o Dia Estadual de Conscientização sobre a Síndrome de May-Thurner a ser realizado no dia 16 de setembro, no Dia Nacional de Combate e Prevenção à Trombose (Lei nº 12.629/2012).

Síndrome de May-Thurner é denominada de síndrome de Cockett ou de síndrome da compressão da veia íliaca. Trata-se de uma variação de anatômica, em que a veia íliaca esquerda é pressionada e comprimida pela artéria íliaca direita contra a coluna lombar. Com isso, fica prejudicado o retorno do sangue ao coração, ficando o sangue acumulado na região, levando ao surgimento de problemas como varizes pélvicas, nos membros inferiores, edemas e feridas na perna esquerda e até à trombose venosa profunda (TVP) e ao aborto.

A Síndrome de May-Thurner é umas das principais causas de trombose venosa profunda nas pernas e, em geral, acomete majoritariamente mulheres com idade entre 20 e 50 anos e um dos fatores de risco é a gravidez.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente projeto de lei.



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023001788

Data autuação: 30/08/2023

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO

Autor: DEP. DR. GEORGE MORAIS

Assunto: INSTITUI O DIA ESTADUAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A SÍNDROME DE MAY-THURNER.

Tipo: PROJETO

Subtipo: LEI ORDINÁRIA

Número Projeto: 851 - AL

Data	Lotação	Ação
01/09/2023 às 07:44	Diretoria Parlamentar	Publicado.
01/09/2023 às 07:44	Diretoria Parlamentar	Aprovado preliminarmente em 30/08/2023.
01/09/2023 às 07:10	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
30/08/2023 às 18:32	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
30/08/2023 às 18:16	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado